PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03139/83

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 03/10/1983
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - JOÃO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 173.55m2
NORTE - 5a. Travessa João XXIII c/7.10m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/5.00m + 1.40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.20m + 24.20m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/29.40m

II - MARIA DAS MERCÊS DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 150.72m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.00m + 0.20m
SUL - Rua Patrício Alves c/6.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/28.70m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/20.000 + 8.70m

III - MARIA MADALENA FELIX DA COSTA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 228.69m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/6.60m
SUL - 2a Travessa João XXIII c/5.50m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/37.80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/37.80m

IV - FRANCISCA ANTONIA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 109.34m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/3.55m
SUL - Rua Florestal c/3.55m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/30.80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/30.80m

V - SEVERINA FRANCISCA DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:Area 75.00m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/15.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/15.00m
LESTE - Rua Atalaia c/5.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.00m

VI - RITA SIMPLICIO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 120.60m2
NORTE - Rua São Paulo c/6.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/6.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/20.10m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/20.10m

VII - SAMUEL CAMILO BARBOSA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 121.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/22.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/22.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.90m
OESTE - Travessa Florestal c/5.90m

VIII - RONALDO SIMPLICIO DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 26.52m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/10.20m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/10.20m
LESTE - Rua Saquarema c/2.60m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/2.60m

IX - PALMIRA FLORENCIO DA SILVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 404.76m2
NORTE - Travessa Augusto Alves c/3.90m e Terreno Foreiro Municipal c/31.00m
SUL - I.B.D.F. c/5.80m e Terreno Foreiro Municipal c/18.00m
LESTE - I.B.D.F. c/19.90m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/3.70m + 10.50m

X - FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 24.50m2
NORTE - Rua Projetada c/4.90m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/4.90m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.00m

XI - ANTÔNIO SEVERINO SANTANA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 113.28m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/4.80m
SUL - Rua Aluizio Alves c/4.80m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/23.60m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/23.60m

XII - MARIA NINA VIEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 101.20m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/22.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/22.00m
LESTE - Rua Camaragibe c/4.60m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/4.40m

XIII - MARIA APARECIDA MOURA DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões; Área 73.53m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.90m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/12.90m
LESTE - Rua Camaragibe c/5.70m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.70m

XIV - SEVERINA LÍDIA DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 166.42m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/31.70m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/31.70m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/4.70m
OESTE - 2a Travessa João XXIII c/5.80m

XV - SEVERINA LINS DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 70.40m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/11.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/6.40m
OESTE - Rua Guanabara c/6.40m

XVI - GENERINO ADELINO DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Area170.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/25.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/25.00m
LESTE - Rua Jaboatão c/7.30m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/6.30m

XVII - SILVINA EPIFANIO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 112.48m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/14.80m
SUL - Rua Florestal c/14.80m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/7.60m
OESTE - Travessa Florestal c/7.60m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de outubro de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 15 de outubro de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito